



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 002/2015 DE 10/02/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 30, Inciso III, alínea a, do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Nomear os membros efetivos das Comissões Permanentes para o biênio 2015/2016, conforme abaixo relacionados:

1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

- Vereador Franciel Oliveira - PSB - Presidente
- Vereador Johnny Guerra Gai - PMDB - Membro
- Vereador Carlos Henrique – PR - membro
- Vereador Adenilson Vilalba – PMDB – suplente

2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

- Vereadora Lucia da AAVC – PR - Presidente
- Vereador Adelson Janúncio – PTB - Membro
- Vereador Algemiro de Souza - PPS - Membro
- Vereador Carlos Henrique – PR - Suplente

3) COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Vereador Vladimir Ferreira - PT - Presidente
- Vereador Vilmar Vendruscolo - PT - Membro
- Vereador Celsinho da Perícia - PSB - Membro
- Vereador Adelson Janúncio - PTB - Suplente

4) COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E DE ORDEM SOCIAL:

- Vereador Celsinho da Perícia - PSB - Presidente
- Vereador Sidney Assis - PSDB - Membro
- Vereador Adenilson Vilalba - PMDB - Membro
- Vereador Lucia da AAVC - PR - Suplente

2) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim em., 10 de fevereiro de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 002/2013 DE 30/01/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 49, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1º) Alterar o horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal de Coxim, para atendimento dos senhores vereadores e do público geral, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, passando a turno único, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2º) Determinar a Secretaria Geral que faça cumprir o presente Ato, dê ciência aos senhores vereadores, funcionários e torne de conhecimento público.

3) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 30 de janeiro de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 003/2013 DE 27/02/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno em vigor, e atendendo sugestão do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

1) Formar um grupo de trabalho composto pelos membros das seguintes comissões permanentes: **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**, vereadores: **Lucia da AAVC, Carlos Henrique, e Adelson Janúncio**; **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, vereadores: **Vladimir Ferreira, Serginho Bombeiro e Vilmar Vandrúscolo**, para que proceda levantamento de eventuais irregularidades nas obras de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Gilberto Reginaldo dos Santos e da Avenida Márcio Lima Nantes, bem como na doação irregular de lotes por parte da ex-prefeita Municipal Dinalva Mourão, conforme Procedimentos da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim.

2) Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Ato, para apresentação do relatório final, por parte do grupo de trabalho.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 27 de fevereiro de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 004/2013 DE 08/02/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 210, do Regimento Interno e o Decreto nº 109/2013, da Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

- 1) Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Coxim, no dia 11 de fevereiro de 2013, retornando ao expediente no dia 14 a partir das 07:00 horas.

- 2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 08 de fevereiro de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Presidência

ATO Nº 005/2013 DE 05/03/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 49, Incisos II e VI, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 993, de 02 de abril de 2001, que institui a Imprensa Oficial da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos emanados da atual gestão.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, a, c/c com o art. 24, II da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

1) Autorizar a Empresa Jornalística Nocko Ltda, CNPJ nº 03.339.711/0001-83, a veicular publicidade dos atos emanados do Poder Legislativo Municipal.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato.

3) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 05 de março de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 006/2013 DE 13/03/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Transferir as datas das Sessões Ordinárias dos dias **19 e 26 de março, para os dias 15 e 20 de março de 2013**, com horário inicial a partir das 19:00 horas, tendo em vista o feriado municipal no dia 19 e viagem de uma comissão de vereadores, no dia 26, fora do município, para tratar de assuntos de interesse da comunidade.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 13 de março de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 007/2013 DE 02/04/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor e em cumprimento ao disposto no Artigo 3º da Lei Ordinária nº 1.607/2013,

RESOLVE:

1) Nomear a **Comissão Especial**, composta pelos vereadores: 1) **Adenilson Vilalba, Adilson do Lago e Serginho bombeiro**, para sob a presidência do primeiro, proceder análise e emissão de parecer, no prazo de 05 (cinco) dias, nos Projetos de Decretos Legislativos nºs: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013/2013, que tratam sobre a concessão de títulos de cidadania coxinense, cuja entrega está prevista para o dia 11 de abril de 2013, às 19:00 horas.

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 02 de abril de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 008/2013 DE 29/05/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 210, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1) Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Coxim, no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira), retornando ao expediente no dia 03 de junho de 2013.

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 29 de maio de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 009/2013 DE 09/07/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, de 04 de abril de 2006,

RESOLVE:

- 1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 16, ao dia 31 de julho de 2013.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e Funcionários.
- 3) Determinar o horário de funcionamento ao público no período consignado no Item 1 deste Ato, das 8h 00min às 12h 00min.
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS., 09 de julho de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 010/2013 DE 22/08/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Antecipar a data da Sessão Ordinária do dia **27 de agosto, para o dia 23 de agosto de 2013**, com horário inicial a partir das 18:30 horas, tendo em vista viagem de uma comissão de vereadores, no dia 27/09/2013, fora do município, para tratar de assuntos de interesse da comunidade.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 22 de agosto de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 011/2013 DE 12/12/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Convocar os senhores vereadores para participar da Sessão Extraordinária do dia 17/12/2013, a partir das 17:00 horas, para tratar sobre a votação do Projeto de Lei Nº 019/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014-2017.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 12 de dezembro de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 012/2013 DE 17/12/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, de 04 de abril de 2006,

RESOLVE:

1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 24 de dezembro de 2013, ao dia 31 de janeiro de 2014.

2) Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento do público em geral, durante o período de recesso no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta feira.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS., 17 de dezembro de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 013/2013 DE 17/12/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 30, Inciso VII, letra g, do Regimento Interno,

RESOLVE:

- 1) Decretar férias coletivas aos servidores comissionados, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014, ficando estabelecido somente o funcionamento administrativo interno, estritamente essencial.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS., 17 de dezembro de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 014/2013 DE 18/12/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

- 1) Convocar os senhores vereadores para participar da Sessão Extraordinária do dia 19/12/2013, a partir das 11:00 horas, para tratar sobre a votação do Projeto de Lei Complementares Nºs: 015 e 016/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 18 de dezembro de 2013.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 001/2014 DE 11/07/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, de 04 de abril de 2006,

RESOLVE:

- 1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 16, ao dia 31 de julho de 2014.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e Funcionários.
- 3) Determinar o horário de funcionamento ao público no período consignado no Item 1 deste Ato, das 8h 00min às 12h 00min.
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS., 11 de julho de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 002/2014 DE 07/10/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **14 de outubro, para o dia 17 de outubro de 2014**, com horário inicial a partir das 19:00 horas, tendo em vista deslocamento de alguns vereadores para fora do Município, para tratamento de saúde e para acompanhamento de parentes em tratamento de saúde.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 07 de outubro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 003/2014 DE 17/10/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

PRESOLVE:

- 1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **28 de outubro, para o dia 22 de outubro de 2014**, com horário inicial a partir das 08:00 horas (matutino), em razão de que no dia 28, comemora-se **o Dia do Servidor Público**.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 17 de outubro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 004/2014 DE 25/11/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

PRESOLVE:

1) Transferir as datas das Sessões Ordinárias dos dias **02 de Dezembro, para o dia 10 e do dia 23 de dezembro, para o dia 17 de dezembro de 2014**, com horário inicial a partir das 09:00 horas, em razão de que no dia 02 de dezembro, haverá deslocamento de uma comissão de vereadores à Brasília, para tratar assuntos de interesse da comunidade coxinense. A antecipação da reunião do dia 23, para o dia 17, devido a adequação de agenda de parlamentares às festividades de Natal.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 25 de outubro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidenta

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 005/2014 DE 10/12/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com o disposto no Artigo 17 do Regimento Interno e Art. 40, §5º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- 1) Convocar os senhores vereadores para participar da Sessão Extraordinária do dia 15/12/2014, a partir das 19:00 horas, para eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis, para o Biênio 2015/2016.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 10 de dezembro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 006/2014 DE 17/12/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, 04/04/2006,

RESOLVE:

- 1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 22 de dezembro de 2014, ao dia 31 de janeiro de 2015.
- 2) Decretar Recesso de Fim de Ano, na Câmara Municipal de Coxim, no período de 22 de dezembro de 2014, ao dia 02 de janeiro de 2015.
- 3) Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento do público em geral, durante o período de recesso legislativo, no horário das 08:00 hs. às 12:00 hs, de segunda a sexta feira.
- 4) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.
- 5) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 17 de dezembro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 007/2014 DE 16/12/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

PRESOLVE:

1) Antecipar a data da Sessão Ordinária do dia **17 para o dia 16 de dezembro de 2014**, com horário inicial a partir das 22:00 horas, em razão da necessidade de adequação de agenda de parlamentares outros eventos de cunho cultural e social.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 16 de dezembro de 2014.

Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin
Presidente

Ver. Adenilson Vilalba
1º Secretário

Apoiamento:

Ver. Adelson Janúncio

Ver. Adilson do Lago

Ver. Serginho Bombeiro

Ver. Carlos Henrique

Ver. Celsinho da Perícia

Ver. Johnny Gai

Ver. Lucia da AAVC

Ver. Vilmar Vandrúscolo

Ver. Vladimir Ferreira

Ver. Franciel Oliveira

Ver. Sidney Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 001/2015 DE 02/02/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com o disposto com Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1) Convocar os senhores vereadores para participar da Sessão Extraordinária do dia 03/02/2015, a partir das 11:00 horas, para posse do suplente de vereador Algemiro de Souza, em substituição ao vereador Serginho Bombeiro, que apresentou pedido de renúncia do cargo.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 02 de fevereiro de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene Gasperin
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 003/2015 DE 05/03/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **10 para o dia 11 de março de 2015**, com horário inicial a partir das 19:00 hs, tendo em vista previsão de Sessão Solene em homenagem ao Dia da Mulher, para o dia 10/03/2015, às 19:00 hs.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 05 de março de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene Gasperin
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 004/2015 DE 21/05/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e atendendo convocação do Senhor Prefeito Municipal, expressa no

RESOLVE:

1) Convocar os senhores vereadores para participar da Sessão Extraordinária do dia 22/05/2015, a partir das 11:00 horas, deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, de autoria do Poder Executivo, que trata sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 21 de maio de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene Gasperin
1º Secretária

Ciente:

Ver. Adelson Janúncio

Ver. Adilson do Lago

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Carlos Henrique

Ver. Celsinho da Perícia

Ver. Johnny G. Gai

Ver. Lucia da AAVC

Ver. Vilmar Vendruscolo

Ver. Vladimir Ferreira

Ver. Franciel Oliveira

Ver. Sidney Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 005/2015 DE 14/07/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, de 04 de abril de 2006,

RESOLVE:

- 1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 16 ao dia 31 de julho de 2015.
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores e Funcionários.
- 3) Determinar o horário de funcionamento ao público no período consignado no Item 1 deste Ato, das 8h 00min às 12h 00min.
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em ., 14 de julho de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene Gasperin
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 006/2015 DE 07/08/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 210, do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

- 1) Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Coxim, no **dia 10/08/2015**, considerando o Decreto 335/2015, do Poder Executivo, datado de 06/08/2015, (cópia anexo).
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em.,07 de agosto de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 007/2015 DE 22/09/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **22 para o dia 23 de setembro de 2015**, com horário inicial a partir das 09:00 hs, tendo em vista falecimento do senhor Joaquim Francisco Bezerra, comerciante e membro de família tradicional no Município de Coxim, ocorrido no dia 21/09/2015 e enterro previsto para às 18:00 horas do dia 22/09/2015.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 22 de setembro de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene Gasperin
1º Secretária

Apoiamento:

Ver. Adelson J. de Lima

Ver. Adenilson Vilalba

Ver^a. Lucia da AAVC

Ver. Adilson do Detran

Ver. Carlos Henrique

Ver. Celsinho da Perícia

Ver. Franciel Oliveira

Ver. Johnny G. Gai

Ver. Algemirode Souza

Ver. Vladimir Ferreira

Ver. Vilmar Vendruscolo

Ver. Sidney Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 008/2015 DE 27/10/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 210, do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

- 1) Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Coxim, no **dia 30/10/2015**, considerando o Decreto 402/2015, do Poder Executivo, datado de 06/10/2015, (cópia anexo).
- 2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em.,27 de outubro de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 009/2015 DE 20/10/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **20 para o dia 28 (quarta-feira) de outubro de 2015**, com horário inicial a partir das 19:00 hs, tendo em vista falecimento da mãe do Vereador Sidney Assis.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 20 de outubro de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene Gasperin
1^o Secretária

Apoiamento:

Ver. Adelson J. de Lima

Ver. Adenilson Vilalba

Ver^a. Lucia da AAVC

Ver. Carlos Henrique

Ver. Celsinho da Perícia

Ver. Sidney Assis

Ver. Franciel Oliveira

Ver. Johnny G. Gai

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Vladimir Ferreira

Ver. Vilmar Vendruscolo



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 010/2015 DE 10/11/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Transferir a data da Sessão Ordinária do dia **10 para o dia 18 (quarta-feira) de novembro de 2015**, com horário inicial a partir das 19:00 hs, por motivos de força maior, entre os quais, tratamento de saúde da 1ª Secretário e do 2º Secretário da Mesa Diretora.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 10 de novembro de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Apoiamento:

Ver. Adelson J. de Lima

Ver. Adenilson Vilalba

Verª. Lucia da AAVC

Ver. Carlos Henrique

Ver. Celsinho da Perícia

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Franciel Oliveira

Ver. Johnny G. Gai

Ver. Vladimir Ferreira

Ver. Vilmar Vendrúscolo



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Presidência

ATO Nº 011/2015 DE 18/12/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, 04/04/2006,

RESOLVE:

1) Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 24 de dezembro de 2015, ao dia 31 de janeiro de 2016.

2) Decretar Recesso de Fim de Ano, na Câmara Municipal de Coxim, no período de 21 de dezembro de 2015, ao dia 31 de dezembro de 2015.

3) Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento do público em geral, durante o período de recesso legislativo, no horário das 08:00 hs. às 12:00 hs, de segunda a sexta feira.

4) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.

5) Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 18 de dezembro de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene Gasperin
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 012/2015 DE 15/12/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

1) Antecipar a data da Sessão Ordinária do dia **22 para o dia 18 (sexta-feira) de dezembro de 2015**, com horário inicial a partir das 09:00 hs, tendo em vista agenda de viagem de vereadores alusivas ao Natal.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores Vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 15 de dezembro de 2015.

Ver. Adilson do Lago
Presidente

Ver^a. Marilene Gasperin
1º Secretária

Apoiamento:

Ver. Adelson J. de Lima

Ver. Adenilson Vilalba

Ver^a. Lucia da AAVC

Ver. Carlos Henrique

Ver. Celsinho da Perícia

Ver. Sidney Assis

Ver. Franciel Oliveira

Ver. Johnny G. Gai

Ver. Algemiro de Souza

Ver. Vladimir Ferreira

Ver. Vilmar Vendruscolo